



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

DECRETO Nº 018/90\*

FIXA FERIADO MUNICIPAL.

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando as festividades Natalinas;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado Feriado em todo o território Municipal, dia 26 de Dezembro de 1990 (Quarta-Feira).

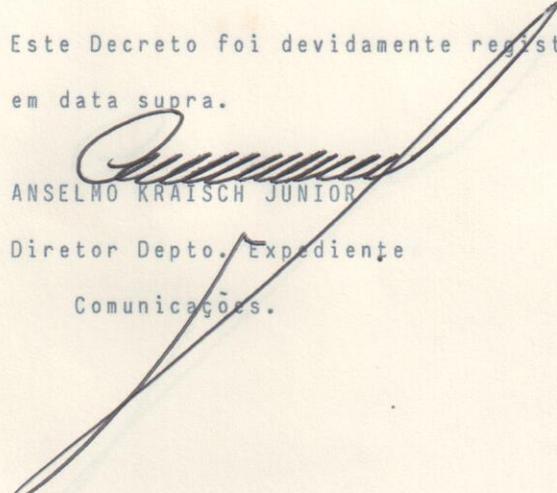
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 18 de Dezembro de 1990.

  
JOAO TARCÍSIO RECH  
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

  
ANSELMO KRAISCH JUNIOR  
Diretor Depto. Expediente  
Comunicações.